

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

LEI Nº 267

CONCEDE AUXILIO PARA O NATAL DOS ORFÃO
DO "PATRONATO PADRE ALONSO LEITE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

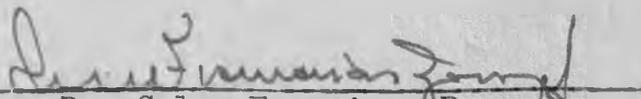
Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para o Natal dos Orfãos do "Patronato Padre Alonso Leite".

Artº 2º - Fica designada a seguinte comissão especial para distribuição dos premios: Vereadores, Sebastião de Souza Sobrinho, Maurino Pedro Schwambac e José de Oliveira Bastos, respectivamente.

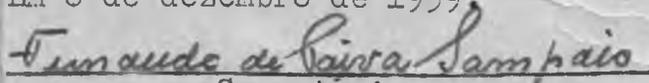
Artº 3º - A verba para cobrir a despesa da presente Lei, correrá por conta das prováveis anulações de verbas do Orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 8 de dezembro de 1959


Dr. Celso Francisco Borges
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 8 de dezembro de 1959.


Secretário